



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o Município de Maximiliano de Almeida – RS necessita da contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e execução de atividades recreativas e esportivas voltadas a crianças e adolescentes, a serem realizadas no Campo Municipal de Maximiliano de Almeida, com carga horária de 5 (cinco) horas semanais, aos sábados, por um período de 12 (doze) meses, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social;

CONSIDERANDO que o profissional será responsável por desenvolver um projeto educacional esportivo visando à inclusão social, disciplina, melhoria das capacidades físicas e motoras, promoção da qualidade de vida, desenvolvimento de valores sociais, melhora no desempenho escolar e fomento de oportunidades na carreira esportiva para crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa foi realizada conforme art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa FLÁVIO COMEL, inscrita no CNPJ 47.159.824/0001-72, apresentou a proposta mais adequada e documentação apta à habilitação, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade.

RESOLVE:

Dispensar licitação para a contratação da empresa FLÁVIO COMEL, CNPJ 47.159.824/0001-72, com endereço na Rua Santo Floriano Zordan, nº 100, Cacique Doble/RS, CEP 99860-000, para prestação de serviço conforme abaixo:

- Objeto: Prestação de serviço de aulas de futebol e atividades recreativas no Campo Municipal, voltadas a crianças e adolescentes;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

- Duração: 12 (doze) meses;
- Carga Horária: 5 horas semanais, com aulas aos sábados;
- Valor mensal: R\$ 2.500,00;
- Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Validade da proposta: 60 dias;
- Embasamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 17 de julho de 2025.

ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:02557571075

Assinado de forma digital por
ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:02557571075
Dados: 2025.07.17 14:53:43 -03'00'

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Educação, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

07.03 Desporto Comunitário

20.37 Man Desporto Amador, Cmd E Tradicionalista

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Maximiliano de Almeida/RS, 17 de julho de 2025.

ALCIONE MONICA DA
MOTTA:99495481015

Assinado de forma digital por
ALCIONE MONICA DA
MOTTA:99495481015
Dados: 2025.07.17 14:54:52 -03'00'

Alcione Monica da Motta

Contadora



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025**

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a licitante atendeu todos as exigências contidas no Termo de Referência no que diz respeito a Educação;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

Contratação de empresa ou profissional especializado para o desenvolvimento e execução de atividades recreativas e esportivas voltadas a crianças e adolescentes, a serem realizadas no Campo Municipal de Maximiliano de Almeida, com carga horária de 5 (cinco) horas semanais, com aulas a serem realizadas aos sábados;

a) Fornecedor: **FLÁVIO COMEL**, inscrito no **CNPJ 47.159.824/0001-72**, com endereço na **Rua Santo Floriano Zordan, nº 100, Cacique Doble/RS, CEP 99860-000**;

b) Duração: 12 (doze) meses;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

- c) Carga Horária:** 5 (cinco) horas semanais, com aulas aos sábados;
- d) Valor mensal:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- e) Valor total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- f) Embasamento legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 17 de julho de 2025.

ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:025575
71075

Assinado de forma digital por
ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:0255751075
Dados: 2025.07.17 14:54:28
-03'00'

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

PREFEITO MUNICIPAL.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

- **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- **Número:** 064/2025
- **Objeto:** Contratação de empresa ou profissional especializado para o desenvolvimento e execução de atividades recreativas e esportivas voltadas a crianças e adolescentes, a serem realizadas no Campo Municipal de Maximiliano de Almeida, com carga horária de 5 (cinco) horas semanais, com aulas a serem realizadas aos sábados;
- **Fornecedor:** FLÁVIO COMEL, inscrito no CNPJ 47.159.824/0001-72, com endereço na Rua Santo Floriano Zordan, nº 100, Cacique Doble/RS, CEP 99860-000;
- **Duração:** 12 (doze) meses;
- **Carga Horária:** 5 (cinco) horas semanais, com aulas aos sábados;
- **Valor mensal:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- **Valor total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II

Maximiliano de Almeida, 17 de julho de 2025.

ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:02557571
075

Assinado de forma digital por
ANDRE FERNANDO
ZUCUNELLI:02557571075
Dados: 2025.07.17 15:16:09 -03'00'

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL**